



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122CEP 86720-000
CNPJ/MF76.958.974/0001-44

DECRETO N°075/2020

Considerando que a servidora **EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES** solicitou, através de requerimento administrativo, o seu desligamento das atribuições de Chefe de Divisão de Licitação, Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira, o qual foi deferido pelo Prefeito Municipal,

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os Decretos **n°s 243/2019** de 16 de dezembro de 2019, **244/2019** de 16 de dezembro de 2019, **n° 016/2017** de 13 de fevereiro de 2017, **n° 001/2020** de 06 de janeiro de 2020 para fins de retirada e substituição da referida servidora **EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES** pelo servidor **JEAN CARLOS OTONI**, de forma que o artigo 1º do Decreto 243/2019, os artigos 1º e 3º do Decreto 244/2019, o artigo 1º do Decreto 016/2017 e, por fim, o artigo 1º do Decreto n° 01/2020 passam a ter as seguintes redações:

Art. 1º. Designar a senhora **SUSI MARA DÁRIO CASTILHO**, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob n° 016.370.189-08 para a Presidência e como Membros designar **JEAN CARLOS OTONI**, **MAYARA DE OLIVEIRA FERRANTI**, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Estudos desta Prefeitura Municipal, para deliberarem sobre licitações que venham a ser realizadas por esta Municipalidade, no exercício de 2020.

Art. 1º. Designar o senhor **JEAN CARLOS OTONI**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF sob n° 095.737.189-60 **para exercer a função de PREGOEIRO**, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, em todos os procedimentos de Pregão a ser realizado por esta Municipalidade no exercício de 2020.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF76.958.974/0001-44

Art. 3º. Para a equipe de apoio designam-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, **SUSI MARA DÁRIO CASTILHO, MAYARA DE OLIVEIRA FERRANTI, JESIELY APARECIDA PEREIRA LIMA.**

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JEAN CARLOS OTONI** para o cargo em comissão de Ch. Da Div. De Licitação, ficando exonerada do mesmo cargo a servidora **EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES.**

Art. 1º. Conceder aos servidores **MAYARA DE OLIVEIRA FERRANTI, JESIELY APARECIDA PEREIRA LIMA** por participarem como membros da Comissão Especial de Licitação do ano de 2020 a gratificação na ordem de 20% sob o salário base, e para a servidora **SUSI MARA DÁRIO CASTILHO** gratificação na ordem de 30% sob salário base por exercer a presidência da Comissão Especial de Licitação de 2020, tudo em conformidade a lei municipal 006/1999.

Art. 2º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JEAN CARLOS OTONI**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF sob nº 095.737.189-60, designado para a função de CH. DIV. DE LICITAÇÃO, gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo a ser designado, de acordo com o artigo nº 07 da Lei nº 421/2016 a partir de 23/03/2020, respeitando o disposto no Art. 161 do Estatuto do Servidor Público Lei nº 32/93-E (redação da Lei nº 542/2018).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 23 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 23 dias do mês de março do ano de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

“Juntos construindo um futuro melhor”